



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- *Palácio de Buquira* -

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 26/2024 **DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
PROTOCOLO	
Nº 426/24	06/12/2024

“Dispõe sobre a concessão de bônus salarial aos Servidores do Legislativo Municipal”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder bônus salarial aos servidores da Câmara Municipal, no mês de dezembro do corrente ano, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 06 de dezembro de 2024.

Ver. Edjelson Aparecido de Souza
Presidente

Ver. Nedivan Rodolfo Guimarães
Vice-Presidente

Ver. Allan Rached Azevedo
1ª Secretário

Ver. Kurt Eugênio Greiner
2º Secretário



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

O presente Projeto de Lei do Legislativo que ora é submetido a elevada apreciação de Vossas Excelências tem por finalidade conceder aos servidores efetivos e comissionados do Legislativo Municipal, um bônus no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

O bônus será concedido em parcela única no mês de dezembro do corrente exercício financeiro.

Com as considerações ora apresentadas à elevada apreciação de Vossas Excelências, aguardamos que o projeto de lei legislativo em tela seja aprovado de forma unânime pelo Egrégio Plenário.

Monteiro Lobato, 06 de dezembro de 2024.

Ver. Edjelson Aparecido de Souza
Presidente

Ver. Nedivan Rodolfo Guimarães
Vice-Presidente

Ver. Allan Rached Azevedo
1º Secretário

Ver. Kurt Eugênio Greiner
2º Secretário